

Doença, no período de 09 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro 2023, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 051/2022, de 21 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:6AE4A085

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.311/GP/2023**

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o determinado no artigo 41 da Constituição Federal, que após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo em provimento efetivo em virtude de concurso público adquirem a estabilidade;

CONSIDERANDO, que como condição para a aquisição da estabilidade do servidor, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão previamente instituída, conforme disciplina o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Relatório emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeada através da Portaria nº 521/GP/2021, datada de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, nomeados para os cargos em provimento efetivo em virtude do quarto concurso público realizado em 30 e 31 de maio de 2015, para aquisição da estabilidade:

ELOI APOLINÁRIO LEAL JÚNIOR	4587
ANA FRANCISCA DE SOUSA BELLOTI	4863
MONIQUE RODRIGUES CAETANO FONSECA	4864
MICHELLY DE SOUZA OLIVEIRA SOARES	4866
ELIANA ESTEF DA SILVA	4885
CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA	4886

Artigo 2º - Com efeitos Administrativos e financeiros a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:2FBEC0A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.312/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER, o servidor **Antônio José Franco Moraes**, matrícula 0406, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, à partir de 01/02/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:1F65C395

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.313/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.207/GP/2022 de 28/11/2022, que concedeu **Licença Prêmio**, a servidora **Bruna Carolina Gama da Mota**, matrícula 4178, à partir de 27/02/2023.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:212524FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.314/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º- Tornar sem Efeito a Portaria nº 0476/GP/2021 de 06/05/2021, que nomeou os membros que fazem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com efeitos retroativos à 26/01/2023.

Artigo 2º - Nomear, para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, abaixo relacionados, observando o disposto no Artigo 2º da Lei nº 789, de 03 de maio de 2021, para o quadriênio 2023/2026, composto dos seguintes membros, à partir desta data.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Melina Brites Meirelles
Suplente: Gecylaine Mota Moraes Vilanova

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Eleny Bezerra da Silva Alvarenga dos Santos
Suplente: Michelli Macedo Jardim Kort Kamp

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Andressa Ferreira Silva
Suplente: Nilza Pereira da Silva Eccard

Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Municipal:

Titular: Jaqueline Braga Morais da Luz
Suplente: Catiane Moura Guimarães Flôr

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Ana Cristina Sá da Silva Pereira
Suplente: Erika dos Santos Gonçalves

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Carla Cintia Faria Leal
Fabiana Santana da Cunha de Almeida
Suplentes: Eliane dos Santos Pimenta Silva
Kíssila Maria Leal Cardoso Martins

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elaine Gonçalves Telhado
Suplente: Livia Delfino Faria

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Lúcia Câmara Ollivier
Suplente: Elayne Cristina Muniz da Silva

Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública:

Titular: Adelino Pereira da Silva
Suplente: Dafiny Souza Gonçalves

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ludimila Pacheco Lopes
Suplente: Laís Costa dos Santos

Artigo 3º - Nomear, para **Presidente e Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, abaixo relacionados, observando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 372, de 21 de junho de 2007.

ANDESSA FERREIRA SILVA

Presidente

JAQUELINE BRAGA MORAIS DA LUZ

Vice – Presidente

Artigo 4º - A nomeação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:69F0CF32

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.315/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR os membros titulares e suplentes representantes do Governo Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - NOMEAR os novos membros titulares e suplentes representantes do Governo Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos à partir desta data.

REPRESENTANTES:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Danuza Brito Peçanha
Suplente: Micheli Macedo Jardim Kort Kamp

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Richard da Costa Lima
Suplente: Ilcilani Rocha Lourenço

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gabrielle Oliveira de Lima
Suplente: Esther do Valle Bastos Banca

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Lídio Antônio Luz Pereira
Suplente: Tânia Maria Batista da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: Jucelina da Silva Martins
Suplente: Murillo Cruz Silva

Artigo 3º – A Nomeação referida no artigo antecedente ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:10215B90

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
DECRETO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONCURSO Nº 01/2018.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001.2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, CONSIDERANDO O TEMPO DE SUSPENSÃO DO PRAZO PELA LC 173/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, na forma prevista no art. 37, IV, do seu Regimento Interno e no art. 37, IV, e 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a existência de Termo de Ajuste de Conduta – TAC firmado com a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Cordeiro, advindo do Inquérito Civil nº 110/2013;

Considerando, que o primeiro prazo de 02 anos se encerrou no dia 31 de Janeiro de 2021 e que através do Decreto 01/2021, o prazo foi prorrogado por mais 02 anos, e finda-se em 31 de Janeiro de 2023;

Considerando, as disposições constantes da Lei Complementar 173/2020, que tratou do enfrentamento a Pandemia Covid-19;

Considerando, as respostas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro às consultas formuladas por jurisdicionados quanto a suspensão do prazo de concurso durante a vigência da LC 173/2020, que entrou em vigor em 27 de Maio de 2020.